

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA EXCLUSIVO PARA PCD

EDITAL Nº 04/2026 – HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

Edital de chamamento Público para Processo Seletivo Simplificado visando a contratação de pessoal

O **Instituto Saúde e Cidadania – ISAC**, Organização Social em Saúde no âmbito do Município Piripiri-PI, torna pública a realização do processo seletivo para cadastro reserva exclusivo para PCD, para os cargos de **Agente de Portaria, Auxiliar Administrativo, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem** a ser lotado no Hospital Regional Chagas Rodrigues, localizado na Avenida Dr. Pádua Mendes, SN – Bairro, Morro da Saudade Cidade Piripiri – PI, CEP 64260000, contratados sob o Regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e sob a responsabilidade da Equipe Técnica do ISAC

1. Do Processo Seletivo

1.1. O Processo Seletivo será integralmente realizado sob a responsabilidade da Equipe Técnica e Administrativa do Instituto Saúde e Cidadania – ISAC.

1.2. As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção correrão por conta do (a) candidato (a).

1.3. Estão aptos a participar do Processo de Seleção os(as) candidatos(as) que atendam aos requisitos:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
- b) Ter título de eleitor;
- c) Ter certificado de reservista ou prova de alistamento no serviço militar (para os candidatos do sexo masculino com até 45 anos de idade);
- d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- e) Ter escolaridade mínima exigida para o cargo em que concorrerá

a vaga;

f) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da inscrição e contratação;

g) Cumprir as determinações do Edital.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em três etapas:

a) Inscrição de caráter eliminatório;

b) Avaliação coletiva ou dinâmica de grupo de caráter eliminatório e classificatório;

c) Comprovação documental de caráter eliminatório.

1.5. Ao realizar a inscrição o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.6. **O Instituto Saúde e Cidadania não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.**

1.7. Não será permitido ao candidato a participação em qualquer etapa prevista neste processo seletivo, em data e horário diferente do estabelecido pela equipe de Gente e Gestão nos comunicados publicados no site, podendo ser enviado pelo e-mail do candidato as convocações das etapas do processo seletivo, sendo o não comparecimento a qualquer uma das etapas implicará na eliminação automática do candidato. Com exceção das retificações de inscrição publicadas por erro sistêmico de responsabilidade do ISAC, com datas e horários estabelecidos para esta etapa.

1.8. A etapa da Avaliação coletiva ou dinâmica de grupo será realizada de acordo com a necessidade de contratação do Instituto Saúde e Cidadania, respeitando o prazo de validade do edital.

1.9. Havendo necessidade e visando celeridade, às etapas deste processo seletivo poderão sofrer alterações ou serem suprimidas, sem que haja prejuízo aos candidatos inscritos, respeitando a isonomia e a transparência. Caso necessário, será realizado um comunicado em nosso site.

2. Da Primeira Etapa – Inscrição

Data da divulgação do Edital: 26/03/2026
Período de Inscrição: 26/03/2026 a 31/03/2026
Endereço para inscrição: www.isac.org.br

2.1. Para fazer a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico www.isac.org.br, selecionar o edital e o cargo para o qual concorre a vaga, respeitando o prazo previsto no Edital.

2.1.1. Havendo necessidade, poderá haver prorrogação das inscrições, a qual será publicada no site do ISAC.

2.1.2. O candidato é o responsável pela inscrição, devendo conhecer integralmente este edital e certificar-se de que atende aos requisitos mínimos necessários para a vaga pleiteada, devendo ainda possuir todos os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas neste edital, assumindo a responsabilidade por todas as informações prestadas, declarando-as como verdadeiras. **Após a finalização e envio da inscrição não será permitida a alteração dos dados informados.**

2.1.3. Caso sejam verificadas inconsistências com as informações prestadas, o candidato será automaticamente desclassificado.

2.1.4. No momento da Inscrição o candidato deverá informar:

2.1.5. Dados pessoais;

2.1.6. Escolaridade;

2.1.7. Cursos realizados na área da saúde;

2.1.8. Experiências profissionais na função.

2.2. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, não será analisado, e caso tenha sido selecionado/aprovado, no caso de o fato ser constatado posteriormente à realização da análise, não será contratado.

2.3. Havendo inconsistências sistêmicas de responsabilidade do ISAC, poderão ser publicadas retificações das inscrições recebidas no período de vigência em Edital, preservando a publicidade e transparência do Processo seletivo.

3. Da Segunda Etapa – Avaliação coletiva ou Dinâmica de grupo

- 3.1. Esta etapa consiste na avaliação coletiva, analisando os candidatos em interação grupal por meio de atividades designadas pelo mediador.
- 3.2. Nesta etapa serão avaliadas as competências técnicas e comportamentais de acordo com a Técnica de entrevista por Competências para analisar a aderência do candidato ao cargo e à empresa.
- 3.3. Por se tratar de uma análise técnica e comportamental esta etapa tem peso 02 (dois).
- 3.4. Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.
- 3.5. A nota dos participantes será preservada, considerando a privacidade de dados conforme a LGPD.
- 3.6. Nesta etapa não cabe recurso por se tratar de uma análise técnica e comportamental que mapeia a compatibilidade da expectativa da vaga e perfil apresentado pelo candidato no ato da seleção.

4. Da Terceira Etapa – comprovação documental

- 5.1. Esta etapa é de caráter eliminatório.
- 5.2. Os candidatos aprovados nas etapas anteriores deverão realizar a apresentação dos documentos comprobatórios informados desde o processo de inscrição.
- 5.3. Caso sejam identificadas inconsistências nesta etapa, o candidato será eliminado do processo seletivo.

6. Das vagas, requisitos e salários

- 6.1. Quanto aos cargos, jornada de trabalho, remuneração e tipo de vínculo serão consideradas as informações da tabela abaixo:
- 6.2. Nota técnica - Complementação do Piso Nacional da Enfermagem:

Em atendimento à **Lei Federal nº 14.434/2022**, que institui o **Piso Salarial Nacional da Enfermagem**, e às **normas complementares expedidas pelo Ministério da Saúde**, informamos que além do valor do **salário base** divulgado neste edital, os profissionais de **enfermagem (enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem)** receberão a **complementação financeira proveniente da União**, destinada exclusivamente ao cumprimento do referido piso salarial, conforme repasses realizados ao ente federativo e à instituição gestora.

Cargo	Horário	Salário	Qtd Vagas	Requisitos mínimos
Agente de Portaria	44h semanais	R\$ 1.621,00	CR	Ensino médio completo
Auxiliar Administrativo	44h semanais	R\$ 1.621,00	CR	Ensino médio completo
Enfermeiro	44h semanal	R\$ 3.616,38	CR	Curso superior em Enfermagem E Conselho de classe ativo e regular – PI
Técnico em Enfermagem	44h semanais	R\$ 1.777,60	CR	Curso Técnico em Enfermagem E Conselho de classe ativo e regular – PI

6.3. Atribuição dos cargos

- a) Agente de Portaria:** Controlar o fluxo de pessoas, diariamente, através da identificação do paciente e acompanhante na entrada e saída da unidade, para garantir a segurança e organização; Realizar passagem de plantão diariamente, através do preenchimento do livro de ocorrências para garantir a comunicação efetiva entre as equipes; Participar de reuniões, mensalmente, através de encontro com a coordenação e equipe para atualizações, trocas de experiências e novos fluxos; Participar do ISACDay, diariamente, contribuindo ativamente com as informações pertinentes a sua área com a finalidade de garantir comunicação efetiva entre todos os setores da unidade; Participar dos treinamentos EAD e presenciais, sempre que houver, através de acesso remoto na plataforma e acessando os cursos ou comparecendo presencialmente ao local em data informada para obter conhecimento e atualizações acerca de sua atuação e/ou unidade; Realizar checagem do setor, diariamente, através de observação visual, para garantir a integridade e vida útil dos equipamentos, como também zelar pelo patrimônio da unidade; Oferecer suporte ao maqueiro, sempre que necessário, orientando e conduzindo os pacientes para os setores, para garantir que o paciente sempre seja assistido de maneira segura e rápida; Gerenciar conflitos, sempre que necessário, através da comunicação verbal, para assegurar que os envolvidos sejam

acolhidos e tenham a atenção devida sobre o ocorrido. Realizar rondas na unidade, diariamente, por meio de observação visual, para garantir segurança aos pacientes e colaboradores da unidade. Orientar pacientes e/ou acompanhantes acerca da espera pelo atendimento, respeitando o tempo da pulseira pela classificação de risco, diariamente, informando sobre os tempos preconizados para dar ciência aos pacientes e acompanhantes do tempo de espera; Prestar informações diversas e de seu conhecimento, diariamente, devendo transmitir as informações internas ao qual tem conhecimento, para que o paciente tenha uma boa experiência; Registrar fatos extra cotidianos através de comunicado interno e/ou registro no livro ata para providências posteriores, sempre que houver, realizando o registro da ocorrência, com a finalidade de documentar as informações sobre as não conformidades; Manter a comunicação com os demais setores da unidade para uma melhor assistência ao paciente, diariamente, através de comunicação verbal e/ou escrita, para garantir comunicação efetiva entre os setores/colaboradores; Realizar notificações de evento adverso, sempre que houver, preenchendo o formulário específico para tratar as os eventos ou possíveis riscos identificados pela equipe; Utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura, demais atividades inerentes a função.

- b) Auxiliar Administrativo:** Atuar como suporte na administração geral, incluindo: atender clientes internos e externos pessoalmente ou por meio telefônico, esclarecendo dúvidas ou encaminhando para o responsável, tratar a documentação conforme instruções e procedimentos estabelecidos, organizar arquivos físicos e virtuais. Atuar com organização de documentos, redigir e diagramar textos, bem como tabelas, notas e laudos. Atuar em atividades relacionadas ao suporte à saúde, de acordo com a necessidade da unidade. Demais atividades relacionadas a função.
- c) Enfermeiro:** Prestar assistência direta ao paciente em situações de urgência e emergência, sempre que um paciente chega ao hospital, o paciente receba cuidados rápidos e adequados, minimizando os riscos e consequências de uma condição crítica ou instável, por meio da avaliação clínica inicial, com foco na identificação de sinais vitais alterados e na priorização de cuidados conforme a gravidade da situação (triagem), melhorar o prognóstico do paciente e estabilizá-lo até a chegada de uma avaliação médica mais detalhada; Gerenciar a equipe técnica

diariamente, durante seu turno de trabalho, assegurar que a equipe técnica de enfermagem execute suas atividades de maneira organizada, segura e eficiente, respeitando os protocolos clínicos e as normas institucionais, realizando a supervisão e orientação da equipe, dividir as tarefas, realizar reuniões de alinhamento e proporcionar feedbacks sobre o desempenho da equipe, gestão eficaz da equipe técnica é essencial para otimizar o atendimento ao paciente, melhorar a qualidade do trabalho e manter a organização dentro do ambiente hospitalar; Realizar pedido de insumos, sempre que necessário, garantir que o hospital tenha os materiais e medicamentos necessários para a realização de procedimentos, cuidados e intervenções no tempo certo, solicitar por meio de sistemas internos ou formulários, detalhando as quantidades e os tipos de insumos necessários para o bom andamento dos cuidados e tratamentos, para manter a segurança e o tratamento dos pacientes. Fazer corrida de leitos, realizar os curativos, diariamente ou sempre que solicitado, visa otimizar a ocupação dos leitos disponíveis, enquanto os curativos têm o objetivo de promover a cicatrização, prevenir infecções e aliviar a dor dos pacientes com lesões, organizar a transferência de pacientes, assegurando que a mudança seja feita com segurança. No caso dos curativos, realizar a troca de bandagens, limpeza e aplicação de medicamentos tópicos conforme o protocolo, movimentação adequada dos pacientes melhora o fluxo hospitalar e a qualidade dos cuidados, enquanto os curativos ajudam na recuperação dos pacientes e evitam complicações infecciosas. Aprazar, imprimir e encaminhar à farmácia as prescrições, quando há novas prescrições médicas ou alterações nos tratamentos já prescritos, normalmente no início de um turno ou durante a passagem de plantão, os medicamentos e tratamentos necessários sejam entregues à farmácia para distribuição de acordo com a prescrição médica, organizar, apraz e imprimir as prescrições médicas, encaminhando-as para a farmácia, assegurando a precisão das informações, os pacientes recebam os medicamentos corretos na hora certa, conforme as prescrições médicas, promovendo a eficácia do tratamento; Inspeccionar prontuários (checagens), regularmente, durante o acompanhamento do paciente, principalmente ao iniciar o turno ou quando há mudanças no estado do paciente, as informações do paciente estejam atualizadas e corretas, bem como assegurar que os protocolos e orientações médicas sejam seguidos, revisando os prontuários, conferindo prescrições médicas, evolução de enfermagem, exames e

outras anotações importantes, checagem correta dos prontuários garantindo a continuidade e qualidade do atendimento ao paciente; Prestar assistência quando indicado pela avaliação clínica ao paciente, realizando punções venosas periféricas, sondagem vesical, nasográstica, nasoenteral, orogástrica, realizar eletrocardiograma, gasometria, punção em jugular (periférica), o paciente tenha acesso a medicamentos e tratamentos Realizar pedido de insumos, sempre que necessário, garantir que o hospital tenha os materiais e medicamentos necessários para a realização de procedimentos, cuidados e intervenções no tempo certo, solicitar por meio de sistemas internos ou formulários, detalhando as quantidades e os tipos de insumos necessários para o bom andamento dos cuidados e tratamentos, para manter a segurança e o tratamento dos pacientes. Fazer corrida de leitos, diariamente ou sempre que solicitado, visa otimizar a ocupação dos leitos disponíveis; organizar a transferência de pacientes, assegurando que a mudança seja feita com segurança. No caso dos curativos, realizar a troca de bandagens, limpeza e aplicação de medicamentos tópicos conforme o protocolo, movimentação adequada dos pacientes melhora o fluxo hospitalar e a qualidade dos cuidados, enquanto os curativos ajudam na recuperação dos pacientes e evitam complicações infecciosas. Aprazar, imprimir e encaminhar à farmácia as prescrições, quando há novas prescrições médicas ou alterações nos tratamentos já prescritos, normalmente no início de um turno ou durante a passagem de plantão, os medicamentos e tratamentos necessários sejam entregues à farmácia para distribuição de acordo com a prescrição médica, organizar, apraz e imprimir as prescrições médicas, encaminhando-as para a farmácia, assegurando a precisão das informações, os pacientes recebam os medicamentos corretos na hora certa, conforme as prescrições médicas, promovendo a eficácia do tratamento; Inspeccionar prontuários (checagens), regularmente, durante o acompanhamento do paciente, principalmente ao iniciar o turno ou quando há mudanças no estado do paciente, as informações do paciente estejam atualizadas e corretas, bem como assegurar que os protocolos e orientações médicas sejam seguidos, revisando os prontuários, conferindo prescrições médicas, evolução de enfermagem, exames e outras anotações importantes, checagem correta dos prontuários garantindo a continuidade e qualidade do atendimento ao paciente; Prestar assistência quando indicado pela avaliação clínica ao paciente, realizando punções venosas periféricas,

sondagem vesical, nasográstica, nasoenteral, orgástrica, realizar eletrocardiograma, gasometria, punção em jugular (periférica), o paciente tenha acesso a medicamentos e tratamentos necessários, monitorar suas funções vitais e obter dados clínicos importantes para diagnóstico e seguimento, mantendo os procedimentos e seguindo as boas práticas e protocolos hospitalares, com técnicas assépticas, utilizando equipamentos adequados para cada procedimento, são essenciais para o diagnóstico, tratamento e monitoramento adequado dos pacientes, melhorando os resultados clínicos e promovendo sua recuperação; Organização de material para IOT, organizar a equipe para uma parada cardiorrespiratória, em situações de emergência, como em uma parada cardiorrespiratória ou em caso de necessidade de intubação orotraqueal (IOT), a equipe tenha os materiais adequados e prontos para agir rapidamente, garantindo a eficácia da reanimação e outros procedimentos de emergência, organizando os materiais necessários, como tubos endotraqueais e medicamentos, e coordena a equipe para a intervenção imediata em caso de emergência, para a organização e agilidade da equipe seja eficaz na execução das manobras necessárias; Realizar check list de carrinho de parada, organizar excessos de pacientes, regularmente, principalmente antes e após os turnos, e sempre que um evento crítico ou parada cardiorrespiratória ocorrer, assegurar que o carrinho de parada esteja sempre pronto com os materiais necessários e para organizar o fluxo de pacientes, especialmente em momentos de grande demanda, faz a checagem dos materiais do carrinho de parada e coordena a distribuição e organização dos pacientes nos leitos disponíveis, assegurar a disponibilidade dos materiais essenciais e a organização adequada do ambiente hospitalar pode fazer a diferença em situações de emergência. Preencher fichas de BUNDLY de acompanhamentos, gerenciamento de riscos, admissão, transferência, preencher escalas, evoluções, passagem de plantão, preencher cesso, livro de ocorrência, diariamente, especialmente durante a mudança de turnos, na admissão e transferência de pacientes, e ao registrar informações sobre o tratamento e ocorrências, as informações sobre o paciente sejam devidamente registradas e que a continuidade do cuidado seja garantida, preenchendo as fichas e documentos de acordo com os procedimentos e protocolos, assegurando que todas as informações sejam claras e precisas, manter a continuidade do tratamento, a comunicação entre as equipes

e a segurança do paciente; Verificar as pulseiras de identificação no paciente e identificar o leito, aspiração de vias aéreas, coletar secreção, urocultura, curativo CVC, admissão de pacientes, na admissão do paciente e sempre que necessário durante a internação, haja identificação correta do paciente, evitar erros médicos e realizar procedimentos que auxiliem na recuperação do paciente, colocando pulseiras de identificação e registrando a localização do leito, além de realizar a aspiração e cuidados com o CVC de forma asséptica e conforme o protocolo, assegurando a segurança do paciente, a precisão dos dados coletados e o acompanhamento adequado durante a internação; Seguir, diariamente as normas estabelecidas no estatuto e no regimento interno da instituição, visando a integridade, o respeito aos pacientes e a boa organização do ambiente de trabalho, cumprir as regras de comportamento, horários e condutas estabelecidas, corresponder aos fluxos solicitados pela gestão e manter o sigilo das informações dos pacientes, protegendo dados pessoais, médicos e colaboradores, assegurando que informações confidenciais sejam compartilhadas apenas com profissionais autorizados, conforme os protocolos da instituição; Acompanhar e fomentar assistência humanizada ao paciente, com foco na experiência do paciente, atendendo as necessidades individuais de modo equitativo; Participar sempre que solicitado de reuniões e treinamentos para se manter atualizado sobre os procedimentos, protocolos e novas práticas da instituição, visando contribuir para o aprimoramento contínuo de suas habilidades, objetivando um atendimento mais eficiente e alinhado às necessidades da equipe e dos pacientes, assegurando que esteja sempre preparado para lidar com diferentes situações e atender com qualidade e profissionalismo; Participar do ISAC DAY, promovendo ações de integração, atualização e educação no ambiente hospitalar, com a participação ativa de todos os profissionais.

- d) Técnico de Enfermagem:** Colaborar na prevenção de infecções hospitalares, adotando práticas de higiene rigorosas, como lavagem das mãos e uso de EPIs, sempre que estiver em contato com pacientes ou ambientes de risco, conforme os protocolos de biossegurança. Auxiliar no planejamento e execução das atividades de enfermagem para pacientes graves, organizando e aplicando os cuidados conforme o plano definido pela equipe de saúde, durante os plantões, de acordo com a gravidade do quadro do paciente. Prevenir e controlar danos físicos aos pacientes, aplicando técnicas adequadas de movimentação e posicionamento,

além de monitorar sinais vitais, durante o atendimento direto, especialmente em mobilizações ou intervenções críticas. Executar intervenções de enfermagem, administrando medicamentos e monitorando sinais vitais, utilizando equipamentos como monitores cardíacos. Manter o setor organizado e seguro, realizando limpeza das superfícies e organizando materiais conforme as orientações de biossegurança, durante o plantão, garantindo o ambiente pronto para o atendimento imediato. Assegurar a continuidade do cuidado ao paciente, transferindo responsabilidades e compartilhando informações sobre o estado do paciente e procedimentos realizados, ao final do plantão ou na troca de turno. Seguir rigorosamente as normas e protocolos de atendimento de urgência e emergência, aderindo aos procedimentos padrão e orientações da equipe multidisciplinar durante todo o plantão. Adotar medidas de proteção para evitar a transmissão de infecções, utilizando EPI adequado e seguindo práticas de higiene e isolamento em todas as interações com pacientes, materiais ou ambientes de risco. Realizar outras tarefas solicitadas pela equipe de saúde, adaptando-se às necessidades emergenciais e ao andamento do atendimento sempre que surgirem demandas urgentes. Prestar assistência direta ao paciente incluindo aqueles em estado de dependência para realização das atividades vida diárias. Acompanhar e fomentar assistência humanizada ao paciente, com foco na experiência do paciente, atendendo as necessidades individuais de modo equitativo. Cumprir diariamente os protocolos hospitalares e normas de segurança, seguindo rigorosamente as normas de segurança estabelecidas pelo hospital, como o uso adequado de equipamentos de proteção, a desinfecção de materiais e o respeito às orientações de movimentação e transporte de pacientes, assegurando os cuidados com o paciente dentro dos padrões de qualidade e segurança estabelecidos pelo hospital; Participar sempre que solicitado de reuniões e treinamentos para se manter atualizado sobre os procedimentos, protocolos e novas práticas da instituição, visando contribuir para o aprimoramento contínuo de suas habilidades, objetivando um atendimento mais eficiente e alinhado às necessidades da equipe e dos pacientes, assegurando que esteja sempre preparado para lidar com diferentes situações e atender com qualidade e profissionalismo.

e) Do Resultado e Classificação

- a. Em todas as etapas, os candidatos terão sua nota preservada, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, minimizando a exposição dos resultados por participante.
- b. O resultado final do processo seletivo será publicado no site do ISAC - www.isac.org.br - como “aprovado” para início imediato” OU “desclassificado”.

- c. Quando da divulgação do resultado será informado data, local, hora e quais documentos devem ser apresentados, para que os classificados dentro do número de vagas, apresentem a documentação necessária para contratação, sob pena de perda da vaga.
- d. O candidato que não apresentar a documentação no prazo e local estabelecido quando da divulgação do resultado, perderá a vaga.
- e. A aprovação dos candidatos no Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua admissão, cabendo ao ISAC à avaliação sobre a demanda necessária para atender os serviços e respeitando a validade do edital.

f) Dos Esclarecimentos

- a. Para fins de comprovação da formação educacional relacionada no currículo, o candidato deverá apresentar as comprovações originais e cópias dos certificados e/ou declarações de cursos realizados, que informou no ato da inscrição. Todos os documentos devem conter logo, carimbo e assinatura.
- b. Para fins de comprovação de escolaridade (Graduação e Pós-graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu) poderá ser apresentada Declaração de Conclusão de Curso, expedida pela Secretaria de acordo com a(s) área(s) de conhecimento Acadêmica (desde que possua data de emissão não superior a 12 meses até a data da inscrição), em conformidade com a legislação educacional vigente. Todos os documentos devem conter logo, carimbo e assinatura.
- c. Nos casos em que o registro de classe for obrigatório, será necessário que o candidato comprove a existência do mencionado registro durante o processo seletivo. Saliente-se que é imprescindível a apresentação do registro ativo e vigente no estado em que irá prestar os serviços, no momento da admissão. A inobservância desse quesito irá acarretar a exclusão no processo admissional.
- d. Para fins de comprovação de experiência profissional relacionada no currículo o candidato deverá apresentar original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou a carteira Digital, contrato de trabalho com data de vigência ou declaração do local em que prestou os serviços, declaração de prestação de serviços juntamente ao Cartão de CNPJ ou a nota emitida e na hipótese de estatutário, publicação da nomeação em Diário Oficial ou certidão de tempo de serviço expedida por órgão público.

- e. Durante o período de inscrição os candidatos poderão ter suas dúvidas sanadas exclusivamente pelo e-mail natalia.vieira@isac.org.br com o título Dúvidas.
-

g) Pessoa com Deficiência

- a. Conforme disposto na Lei Federal n.º 7.853/1989, Decreto Federal n.º 3.298/1999, fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem nesse Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência apresentada.
- b. Para efeito deste Processo Seletivo, “pessoa com deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano”.
- c. O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos e às avaliações, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas e/ou desempenhos mínimos exigidos.
- d. Os candidatos com deficiência, que precisarem de alguma condição especial para participar do Processo Seletivo deverão informar no e-mail natalia.vieira@isac.org.br

h) Das Disposições Gerais

- a. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no site, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo.
- b. O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga. A entrega de documentação e realização de exame admissional não caracteriza admissão, haja vista que a admissão acontece no primeiro dia de trabalho por meio da assinatura do contrato.
- c. O horário de trabalho do candidato selecionado será determinado pela administração do Instituto de acordo com as necessidades e será informado até um dia antes do primeiro dia de trabalho de acordo com as vagas disponíveis em escala

respeitando a carga horária prevista neste edital.

- d. Os candidatos selecionados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade da unidade e na data a ser informada pelo ISAC.
- e. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos à Avaliação com médico do trabalho e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos fisicamente para o exercício das funções.
- f. Candidatos que possuírem vínculos de consanguinidade ou afinidade até terceiro grau com profissionais ativos, onde há subordinação hierárquica, não poderão ser contratados em cumprimento ao Código de Ética e Conduta do ISAC.
- g. Conforme preconiza a legislação vigente é vedada a contratação de ex- colaborador (readmissão) do quadro de pessoal do ISAC que ocorram em período inferior a 90 (noventa) dias após o desligamento. Tal regra cabe para dispensas motivadas pelo empregador.
- h. O candidato que vier a ser contratado, celebrará termo de contrato de experiência e após o término poderá ser vigorado por prazo indeterminado, nos termos da legislação vigente.
- i. Os candidatos aprovados em Processo Seletivo exclusivo para Pessoa com Deficiência poderão ser convocados para assumir vaga de emprego não respeitando a classificação deste edital, visando garantir o cumprimento da cota de deficiência conforme preconiza a lei de cotas de deficiente.
- j. Os candidatos que realizarem a inscrição no processo seletivo estão de acordo com as regras da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e aceitam o compartilhamento de dados e informações pessoais com o Instituto Saúde e Cidadania e eventuais parceiros.

i) Cronograma do Processo Seletivo

13.1. As datas divulgadas neste edital, poderão ser alteradas conforme número de inscritos e/ ou necessidade da Organização

ATIVIDADE	DATAS E LOCAIS	RESULTADOS
Publicação do Edital	Dia 26/03/2026 no site do ISAC – www.isac.org.br	---
Período de Inscrição	De 26/03/2026 a 31/03/2026 no site www.isac.org.br	---
Relação de inscritos	A ser divulgado no site ISAC	No dia 01/04/2026
Realização da Dinâmica de Grupo e entrevista Técnica e Comportamental	A ser divulgado no site ISAC	Conforme demanda da unidade
Resultado final do processo seletivo	A ser divulgado no site do ISAC	Até dois dias úteis após a realização do teste
Convocação para Contratação	A ser divulgado no site do ISAC	Conforme demanda da unidade
Apresentação da Documentação	A ser entregue na unidade informada na Convocação para Contratação	Conforme demanda da unidade

Piripiri-PI, 26 de Março de 2026

Instituto Saúde e Cidadania - ISAC